



**DECRETO Nº 5902, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
19/01/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**“Torna sem efeito disposição de servidor que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

**CONSIDERANDO** o artigo 84 parágrafos 3º da lei Municipal 180/93 e a aplicação subsidiária do artigo 172 da Lei nº 8.112/90 ao processo administrativo disciplinar nº 19107/2023;

**DECRETA:**

Art.1º - Torna sem efeito, o Decreto nº 5834 de 09 de janeiro de 2024 de exoneração da servidora **SUELI OLIVEIRA LOPES DE MEDEIROS**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**